



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

LEI Nº 609 DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO E RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - receber, através de repasse efetuado pelo-
Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, procedentes
do Tesouro do Estado;

II - assinar com a Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional do Estado de São Paulo o convênio necessário a obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria ;

III - abrir crédito adicional especial para fazer face as despesas com a execução da(s) obra (s).

PARÁGRAFO ÚNICO:- A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados .

ARTIGO 2º:- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: Reforma do Centro de Lazer , "Prof. Nelson Flávio ".

ARTIGO 3º:- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,

04 de Outubro de 1991 .

João Ferreira do Prado

JOÃO FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data
supra .

Silvia Doraci Pires
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .